



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 210/2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

PRORROGAR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS da Servidora **FLAVIELLEN RODRIGUES MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.889-0, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme processo administrativo nº 001398 de 15/03/2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 06 de junho de 2024, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito